

DECRETO Nº 148 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2312

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$197.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **197.000,00**

Excesso

05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	410	27.812.5102.2164.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER	196.000,00	
			PROJETO CIDADE CAMPEÃ	F.R.: 008 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		800 012	LUIZ CARLOS MOTTA		
	411	27.812.5102.2164.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER	1.000,00	
			PROJETO CIDADE CAMPEÃ	F.R.: 001 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

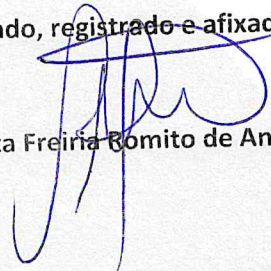
Excesso: **197.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Bomito de Andrade - Procuradora do Município